



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1958/2020

Revogar a Portaria n.º 1517 de 29 de março de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 1517 de 29 de março de 2018, que concedeu Função Gratificada FG 3 a Miriane Elias de Carvalho, a qual respondia pela Coordenação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar n.º 2252
Data 07/12/2020